DECRETO Nº 5.518, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Institui Comissão Permanente do Programa Municipal de Estágio e nomeia seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Institui Comissão Permanente do Programa Municipal de Estágio no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Art. 2º A Comissão Permanente do Programa Municipal de Estágio é responsável pela minuta técnica para elaboração da nova legislação e pelas providências relativas ao recrutamento, seleção, contratação, avaliação e desligamento do Programa, bem como pela fiscalização do cumprimento dos critérios para a concessão, obtenção e manutenção do estágio e da bolsa mensal.

Art. 3º A Comissão Permanente do Programa Municipal de Estágio deve apresentar o Processo Seletivo findo e homologado ao Setor de Recursos Humanos, responsável pela convocação dos estagiários, respeitadas integralmente as disposições do Edital.

Art. 4º A Comissão Permanente do Programa Municipal de Estágio será composta pelos seguintes membros:

I – Daiane Batista .....membro;

II – Edilane Marques .....membro;

III – Luciana Hubl Nardo .....membro;

IV – Talita de Souza Araújo de Carvalho .....membro;

V – Vandressa Aparecida Chervinski .....membro;

VI – Vergínia Laurinda Rissi .....membro.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 22 de agosto de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820